



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.286, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento aos efeitos da pandemia da COVID-19, provocada pelo coronavírus SARS Cov2, durante a Fase de Transição do Plano São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o anúncio do Governo do Estado de São Paulo no dia 23 de junho de 2021, onde classifica a Região de Franca na "Fase de Transição" do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA

Art. 1º Mantém-se o disposto no Decreto Municipal nº. 11.172, de 16 de janeiro de 2021, adotando-se as medidas de quarentena previstas na Fase de Transição do Plano São Paulo, em conformidade com o ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Fica estabelecido em todo território do Município de Franca o toque de recolher no período compreendido das 21h às 05h.

Art. 3º As medidas estabelecidas neste decreto terão eficácia a partir das 00h00min do dia 01 de julho de 2021 até às 23h59min do dia 15 de julho de 2021.

Art. 4º Este decreto poderá ser revogado, para edição de normas adicionais, conforme os índices epidemiológicos apurados durante a sua vigência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de junho de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### ANEXO ÚNICO

• Os estabelecimentos autorizados ao atendimento interno deverão exibir de forma clara e visível a ocupação máxima do estabelecimento permitida com base neste Decreto Municipal.

• Todas as atividades deverão adotar os protocolos gerais e setoriais específicos constantes no Plano São Paulo.

#### Escritórios em geral e Atividades Administrativas

• Preferencialmente atividade de teletrabalho ou com atendimento individual com agendamento.

#### Repartições de Administração Pública Municipal (exceto secretarias e serviços essenciais)

• Preferencialmente atividade de teletrabalho.

• As repartições municipais deverão designar número suficiente para atendimento essencial à população.

#### Assistência à Saúde Humana (hospitais, consultórios, clínicas médicas, clínicas odontológicas, laboratórios clínicos, óticas)

• Atividade permitida.

#### Assistência à Saúde Animal (hospitais, clínicas veterinárias, laboratórios veterinários)

• Atividade permitida.

#### Pet Shop e Banho e Tosa

• Atividade permitida.

#### Matéria-prima agrícola, casas agropecuárias e de alimentação animal

• Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Farmácias e Drogarias

- Atividade permitida 24h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery) por 24h.

#### Estabelecimentos Comerciais (Comércio em geral)

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Shopping, Galerias e Similares

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Depósito de bebidas e lojas de conveniência

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Locadoras de equipamentos e utensílios para festas

- Atividade não permitida.

#### Locação de Chácaras e Áreas de Lazer

- Atividade não permitida.

#### Comércio de Material de Construção, Materiais Elétricos e Hidráulicos e Análogos

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Supermercados

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Padarias, Mercearias, Armazéns, Açougues, Peixarias e Hortifrutigranjeiros

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Restaurantes, Bares, Pizzarias, Buffet, Sorveterias e Similares

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade, e entrega na casa do comprador (delivery).

#### Feiras Livres de qualquer natureza

- Atividade permitida.

#### Mercado Popular Urbano

- Atividade permitida.

#### Gás e Água

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade e um membro por família, e entrega na casa do comprador (delivery).

## EXPEDIENTE

#### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013  
e Assessora de Imprensa

Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação  
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte  
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)

Tel. (16) 3711.9130

#### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Éverton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete  
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde  
Marcos A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

#### Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente  
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente  
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário  
Lurdinha Granzotte - 2ª Secretária

#### **Hotelaria**

- Atividade permitida.

#### **Escolas**

- Aulas na rede municipal de ensino em forma remota e demais atividades escolares serão disciplinadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Aulas na rede estadual de ensino seguem diretrizes da Secretaria Estadual de Educação.
- Recomendação para que a rede privada regular e cursos livres sigam o mesmo procedimento da rede municipal ou respeitem o limite de 35% (trinta e cinco por cento) de alunos matriculados nas atividades presenciais.
- Atividades práticas dos cursos da área de saúde estão permitidas.

#### **Auto Escolas**

- Atividade permitida de acordo com as regras do Detran.

#### **Esportes Coletivos, jogos e competições**

- Atividade não permitida.

#### **Academias de esportes de todas as modalidades**

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Parques e Clubes**

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Praças**

- Proibidos os jogos de tabuleiros e cartas.
- Proibido aglomerações de pessoas.

#### **Atividades Religiosas**

- Permitido a realização de atividades presenciais coletivas (como missas e cultos) limitado a 40% (quarenta por cento) de sua capacidade total.

#### **Eventos e convenções**

- Atividade não permitida.

#### **Atividades Culturais**

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Cartórios e Tabelionatos**

- Atividade permitida.

#### **Salões de beleza, barbearias, manicure/pedicure, clínicas de estética, clínicas de pilares e análogas**

- Atividade permitida das 05h às 21h, com limitação de público em 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Transporte coletivo público e privado**

- Atividade permitida.

#### **Transporte por aplicativos, Táxi e Mototáxi**

- Atividade permitida.

#### **Reparação e manutenção de veículos automotores e motocicletas**

- Atividade permitida.

#### **Revenda de automóveis**

- Atividade permitida.

#### **Postos de Combustíveis**

- Atividade permitida.

#### **Correios e Entregas**

- Atividade permitida.

#### **Agências bancárias e Cooperativas de créditos**

- Atividade permitida limitado há 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Lotéricas, Correspondentes Bancários e Instituições financeiras**

- Atividade permitida limitado há 40% (quarenta por cento) da capacidade.

#### **Construção Civil**

- Atividade Permitida.

#### **Indústria**

- Atividade permitida.

#### **Serviços de Assistência Social, Conveniados ou Não Conveniados**

- Atividade permitida conforme capacidade prevista.

## **AÇÃO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.**

#### RESOLUÇÃO N. 11 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Alteração na Rede Executora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB– Instrumental Estado para o exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS 28 de 03 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB– Instrumental Estado para o exercício 2021”;

Considerando a informação da Gestão de que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será executado por Organização da Sociedade Civil, alterando a rede executora deste serviço que anteriormente era de execução direta;

Considerando a necessidade de realizar essa alteração no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – Web – Estadual;

Considerando a deliberação deste colegiado em Reunião Ordinária Virtual do dia 24 de Junho de 2021;

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Aprovar a alteração na rede executora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o qual passará a ser executado pela Organização da Sociedade Civil – Associação dos Deficientes Físicos de Franca - ADEFI, conforme informações do Órgão Gestor de Assistência Social de Franca.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 25 de junho de 2021.

Óiter Cassiano Marques

Presidente do CMAS

## **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Priscila Conceição Ais da Silva (Professor Peb I- Educação Básica) por não ter assumido efetivamente a vaga e, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2018, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
21º	Alessandra Luzia Faleiros	Professor Peb I - Educação Básica
22º	Maria Lucia De Almeida Bittar	Professor Peb I - Educação Básica
23º	Susana Miranda Da Silva Pequía	Professor Peb I - Educação Básica
24º	Mayra Bordon	Professor Peb I - Educação Básica
25º	Raíssa Munhoz Muniz	Professor Peb I - Educação Básica
26º	Ester Barcellos Águila Nascimento	Professor Peb I - Educação Básica
27º	Luciana Ferreira De Oliveira Rosa	Servente Merendeira
28º	Angelica Christina Dos Santos	Servente Merendeira

Franca, 29 de junho de 2021  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2021, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, CNH – Carteira de Habilitação (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovação de Experiência (quando for o caso, nos termos do Edital Completo), Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Carteira de vacinação, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Adriano De Figueiredo Dobermann	Professor Peb I – Educação Musical

Franca, 29 de julho de 2021.  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2021, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2021, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do item 1.2 do presente Edital), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”. Considerando a declaração de estado de calamidade pública no Município de Franca para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19, nos termos do decreto municipal nº11.172 de 16 de janeiro de 2021, o candidato deverá, primeiramente, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2021, enviar via e-mail ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para o endereço eletrônico [concursopublico@franca.sp.gov.br](mailto:concursopublico@franca.sp.gov.br), das 9:00 às 12:00 horas, a solicitação de agendamento do horário de comparecimento para a efetiva entrega de documentos, a ocorrer, impreterivelmente, no prazo estabelecido neste edital. O não agendamento pelo candidato do horário para comparecimento para a entrega de documentos, acarretará na desistência do candidato para a vaga.

Classificação	Nome	Emprego
12º	Jussara De Freitas Francisco	Enfermeiro
13º	Flavia De Lima Viana	Enfermeiro
14º	Flavia Da Silva Pessini	Enfermeiro
15º	Gabriela Ribeiro Juliano	Enfermeiro
71º	Evandro Oliveira Silva	Técnico em enfermagem
72º	Tiago Henrique Faleiros	Técnico em enfermagem
73º	Milena Bernardes	Técnico em enfermagem

74º	Laura Azevedo Santos	Técnico em enfermagem
75º	Ana Claudia Salvador De Oliveira	Técnico em enfermagem

Franca, 29 de junho de 2021  
Luciane Aparecida Furlan  
Seção de Gestão de Pessoas

## DESENVOLVIMENTO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO: 2021013887

OBJETO: Trata-se de seleção de empresas francanas ligadas ao setor moda, vestuário, calçados e acessórios para receber subsídio frente a estandes virtuais individuais para até 15 empresas para a participação no Salão de Design e Inovação de Materiais 2021 (Inspiramais Digital) que ocorrerá nos dias 13 a 16 de julho de 2021.

Certificamos que foram protocolados documentos das empresas abaixo identificadas, e que manifestaram interesse em participar do evento Inspiramais Digital supracitado.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
K2 SOLADOS LTDA	11.959.214/0001-06
GELPRENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS INJETADOS LTDA	08.751.906/0001-50
EVALIGHT SOLADOS LTDA	29.866.813/0001-40
ANDREA PINTO DE SOUZA FRANCA	00.438.582/0001-92
VIT INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	20.148.039/0001-68
J N DOS SANTOS COMPONENTE PARA CALÇADOS – EIRELI	10.978.695/0001-34
R.B.S. ESTAMPARIA EM ARTIGOS TÊXTEIS LTDA	17.813.173/0001-21
FREE SALTOS IND. E COMERCIO DE COMP. PARA CALÇADOS LTDA	03.166.703/0001-82
JOSÉ CARLOS RAVAGNANI CRISPIM EIRELI	68.271.501/0001-46
BRAGANOLO & TROVO INDÚSTRIA DE CANETAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.239.968/0001-33
FINPROJECT BRASIL INDÚSTRIA DE SOLADOS EIRELI	35.219.074/0001-06
G M INDÚSTRIA DE SOLADOS PARA CALÇADOS LTDA	34.163.361/0001-70
NEO GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS LTDA	10.142.662/0001-50
CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA	65.677.890/0001-16
RICARDO NASCIMENTO DA COSTA CALÇADOS	05.325.421/0001-06

Franca, 28 de junho de 2021.  
Fábio Alexandre Moreira  
Diretoria de indústria, Comércio e Serviços

## FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 19086/21 - Pregão Eletrônico nº 95/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre de pacientes em ambulância do tipo UTI "tipo d" e ambulância do tipo simples. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 13 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 13 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 13/07/2021.

Processo nº 15322/21 - Pregão Eletrônico nº 110/21. Objeto: Aquisição de material Esportivo e uniformes para a prática de esportes. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 20 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 20 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 20/07/2021.

Processo nº 19157/21 - Pregão Eletrônico nº 111/21. Objeto: Aquisição de margarina (com sal) para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino que será utilizado no cardápio 2021/2022. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 21 de

julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 21 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 21/07/2021.

Processo nº 19578/21 - Pregão Eletrônico nº 112/21. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 22 de julho de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 22 de julho de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 22/07/2021.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 30/06/2021, no portal eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº 8840/21 – Pregão Presencial nº 15/21 – Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso de culinária básica. Contratada: L. de S. Esportes Eireli, lote 1.

Processo nº 2870/21 - Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Aquisição de medicamentos de uso tópico. Contratadas: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, 13; Cristalia produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, 3, 6, 11, 26; Drogafonte Ltda, 9, 23; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, 28.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Proc. nº 53529/16 – Pregão Presencial Nº 021/17 – Serviço de locação de solução integrada para o apoio de levantamento e controle de veículos abandonados em vias públicas, auditoria dos veículos recolhidos no pátio, operação de fiscalização de infrações administrativas municipais e gerenciamento dos veículos recolhidos em pátio, compreendendo software web, aplicativos em dispositivo móvel e impressoras. Contratada: Digimaster Serviços de Consultoria em Negócios e Tecnologia Ltda EPP. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, conforme solicitação da Sec. Finanças e anuência da contratada, anexada aos autos em fls 393 e seguintes.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 13025/21 - Pregão Eletrônico nº 67/21 - Aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos de proteção para escolas municipais e setores da Sec. Educação. O Sr. Pregoeiro torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Ecology Paper Ltda, lotes 1, 15; Fernando uniformes Eireli, 10; Innovare Industria e Comercio de Peças Plasticas Eireli, 12; Luiz Claudio Castreghini, 4, 5, 16; Mafo Industria de Confecções Eireli, 11; NC Carvalho Eireli, 14; Proline material Hospitalar Eireli, 6, 7, 8, 9; Rill Quimica Ltd, 2, 3, 13.

Processo nº 4658/21 – Concorrência de Preços nº 07/21 – Aquisição de materiais escolares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Bignardi Indústria e Com. de Papéis e Artefatos LTDA, itens 1, 2; DZ7 Comercial Eireli, 5; New Ribe Comercial Eireli – ME, 3, 4.

Proc. nº 42794/20 – Leilão Público nº 02/21 – Objeto: Animais apreendidos. Os interessados deverão comparecer no dia 24 de fevereiro de 2021 às 9h30, na Rua José Geanesela, 415 – City Petrópolis – CANIL MUNICIPAL. Informações pelos telefones: (16) 3711-9402. Local para visita: mesmo endereço.

Proc. nº 13113/21 – Leilão Público nº 03/21 – Objeto: Animais apreendidos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o presente Leilão.

#### JULGAMENTOS

Processo nº 13372/21 - Pregão Eletrônico nº 79/21. Aquisição de materiais hospitalares. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Cirurgica Nossa Senhora Eireli, lotes 13, 15; Cirurgica Plena Prod Hospitalares Eireli, 1; Cremer S/A, 12; DC Medic Distribuidora Ltda, 2; Ferreira Comercio de Artigos Medicos Ortopedicos Eireli, 9; Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Eireli, 5, 7, 8; SV Braga Importadora Eireli, 16; Tetra Farm Ind e Comercio de Mat Hospitalar Eireli, 3, 4, 6, 10, 11. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 4457/21 - Pregão Eletrônico nº 86/21. Objeto: Aquisição de viaturas tipo motocicleta para atividade de policiamento e fiscalização de trânsito. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Segurança, fica classificada a proposta da empresa VCS Comercio Serviços e Transportes Eireli, lote 1.

Franca, 28 de junho de 2021.

Marcelo Henrique do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

---

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: CARLOS HENRIQUE FARIA RIBEIRÃO PRETO EPP  
Inscrição Municipal: 46.597

CNPJ: 67.782.284/0001-96

Endereço: Av. Álvaro de Lima, 400 – Vila Virgínia - Franca – SP – CEP: 14.030-050

Atividade: Veiculação e divulgação de espaços publicitários, exceto em veículos de comunicação.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2021005764, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2021000423/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2017, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2021000423/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2021000423/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, 28 de junho de 2021.  
Departamento de Fiscalização de Rendas  
Márcio Donizete Badoco  
Fiscal de Tributos

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022-2025

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade) e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.172/2021, COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração do Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2022-2025, do Município de Franca.

Em virtude da pandemia de COVID-19, a audiência será realizada através do seguinte link da Prefeitura: <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/hen-dza-yuu>.

A audiência será realizada no dia 8 de julho de 2021, quinta-feira, com início às 9h00.

Franca, 29 de junho de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA LDO DO ANO REFERÊNCIA 2022

Em cumprimento ao artigo 48 da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao § 1º do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, e ao art. 44 da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade) e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.172/2021, COMUNICO a todos os cidadãos interessados, entidades representativas de classes e partidos políticos, a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano referência 2022, do Município de Franca.

Em virtude da pandemia de COVID-19, a audiência será realizada através do seguinte link da Prefeitura: <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/hen-dza-yuu>.

A audiência será realizada no dia 8 de julho de 2021, quinta-feira, com início às 10h30.

Franca, 29 de junho de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2022-2025

A Prefeitura de Franca faz publicar a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Convocação, para a Audiência Pública do PPA 2022-2025, publicado em 26/06/2021.

**Onde se lê:** AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Leia-se:** AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DO PPA DO QUADRIÊNIO 2022-2025

Franca, 29 de junho de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2022

A Prefeitura de Franca faz publicar a presente RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Convocação, para a Audiência Pública da LDO 2022, publicado em 26/06/2021.

**Onde se lê:** AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Leia-se:** AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA LDO DO ANO REFERÊNCIA 2022

Franca, 29 de junho de 2021.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

## INFRAESTRUTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição da APROVAÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 15 de julho de 2021, às 14:30 horas, de forma digital, pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/mad-mujn-ndy>.

- Processo nº 2019052143 – Elson Rodrigues – Residencial Multifamiliar Projeto de Construção
- Local: Rua da Justiça, nº 500, Lote 31, Quadra 07, Parque Francal, matrícula nº 39.710 (1º CRIACF-SP), numa área de 323,75m².

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do email: [parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br](mailto:parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br)

As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do email: [parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br](mailto:parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br) anotando-se.

As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do interessado.

Franca, 29 de junho de 2021.  
Nicola Rossano Costa  
Secretário de Infraestrutura

## MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Equino – macho – cor: tordilho – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida José Lopes Ribeiro s/n Jardim Luíza II em 25/06/2021.

01 Equino – fêmea – cor: alazão – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Jaime Telini s/n Zaneti em 27/06/2021.

01 Equino – fêmea – cor: tordilho – raça: mestiça.  
Capturado na Avenida Jaime Telini s/n Zaneti em 27/06/2021.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 28 de junho de 2021.  
Eduardo Henrique Sousa Garcia  
Seção Sementes Defesa Proteção e Acolhimento Animal

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### PORTARIA Nº 034. DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Designa o empregado(a) público(a) Luiz Henrique Borges, para, em substituição, exercer as funções do Cargo de Chefe do Setor de Guias e Sarjetas da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de

Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para exercer as funções do Cargo de Chefe do Setor de Guias e Sarjetas da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, em substituição ao cidadão, titular do cargo, ANTÔNIO AMBRÓSIO CINTRA, durante o período de afastamento por auxílio doença, a partir de 22 de junho de 2021, até o retorno do empregado titular do cargo, o(a) empregado(a) público(a) LUIZ HENRIQUE BORGES.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 22 de junho de 2021.  
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA-PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2021

Procedimento Interno nº04/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de audio e video do plenário da Câmara Municipal de Franca, assim como a melhora da qualidade da transmissão da TV Câmara de Franca (Lote 01: Equipamentos de audio).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP - CNPJ nº 03.246.708/0001-15

Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Franca, 28 de junho de 2021.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2021

Procedimento Interno nº04/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de audio e video do plenário da Câmara Municipal de Franca, assim como a melhora da qualidade da transmissão da TV Câmara de Franca (Lote 02: Equipamentos de video).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: ART MULTIMIDIA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 29.402.150/0001-03

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Franca, 28 de junho de 2021.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2021

Procedimento Interno nº04/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de audio e video do plenário da Câmara Municipal de Franca, assim como a melhora da qualidade da transmissão da TV Câmara de Franca (Lote 04: Software para edição).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: AGILIZE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ nº 23.882.253/0001-31

Valor: R\$ 7.899,99 (sete mil oitocentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos).

Vigência: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Franca, 28 de junho de 2021.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2021

Procedimento Interno nº04/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de audio e video do plenário da Câmara Municipal de Franca, assim como a melhora da qualidade da transmissão da TV Câmara de Franca (Lote 04: Software para edição).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 15.241.658/0001-62

Valor: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022.

Franca, 28 de junho de 2021.  
Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro  
Presidente

# CAMPANHA DO AGASALHO

*Faça sua doação.*  
**ESQUENTE SEU CORAÇÃO E  
A VIDA DE QUEM NECESSITA.**

**ARRECAÇÃO: 24 DE MAIO A 31 DE JULHO**

#### **POSTOS DE ARRECAÇÃO:**

Galo Branco | City Posto | Postos RFL | Mario Roberto | Travessia | CCBEU | Supermercado | Lopes | Savegnago | Irmãos Patrocínio | Farmácia | Droga Farma | Pharma & Cia | Alphimia | Batalhões da PM | Vaccinare | Escolas Municipais | Câmara Municipal | Prefeitura de Franca

